

Parlamentares vão ter salário de 1,4 milhão

Carlos Menandro 06.04.89

Deputados federais e senadores vão receber em janeiro Cr\$ 1.438.605,76, segundo decreto legislativo assinado pelo presidente do Congresso, Nelson Carneiro (PMDB-RJ), e publicado no Diário Oficial de ontem, após ser aprovado pelo plenário na semana passada. O novo salário dos parlamentares, que já haviam recebido uma antecipação de 30% em outubro, equivale a 162 salários mínimos, que está em Cr\$ 8.836,82. Os parlamentares foram beneficiados com o reajuste de 81% concedido ao funcionalismo público civil e militar. Além de deputados e senadores, o presidente do Congresso sancionou os novos salários do presidente da República (Cr\$ 1 milhão 267 mil), do vice-presidente (Cr\$ 905 mil) e dos ministros de Estado (Cr\$ 950 mil), que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro.

"Há desequilíbrios inexplicáveis na questão salarial", disse o professor de Economia da Universidade de Brasília (UnB), Décio Munhoz, ao avaliar o cálculo comparativo do ganho mensal de um deputado e de um empregado que ganha salário mínimo. De acordo com a comparação, se o trabalhador e o deputado fossem, por hipótese, gastar todo o salário num açoague, a distância salarial entre eles seria a seguinte: o vencimento do deputado lhe permitiria levar para casa 2.837 quilos de alcatra e o empregado com todo o seu mínimo iria comprar 17 quilos e meio

do mesmo tipo de carne. "Essas distorções na escala salarial são típicas do subdesenvolvimento", diz o deputado federal Paes Landim (PFL-PI).

Decreto

O decreto de Nelson Carneiro tornou possível o salário de Cr\$ 1.438.605,76 para cada um dos parlamentares, porque estabeleceu o aumento de 81%, devido aos servidores em janeiro sobre os salários de dezembro pagos no Congresso. Com isto, foi incorporada a antecipação de 30% do mês de outubro. O deputado Landim diz que o salário, mesmo deste tamanho, "não vale nada". Segundo ele, o dinheiro de um parlamentar, principalmente os do Nordeste, acaba gasto na assistência social com pagamento de remédios, compra de passagens e até o custeio de enterros. "Somos a única referência de poder para os miseráveis".

Há dois anos o deputado Landim resolveu contabilizar o que gastava com a mendicância. Total: 30% do que ganha. Ele não acha que tenha rendimento excepcional, alegando que recebe muito menos do que um deputado estadual do Nordeste. No Piauí, informa, um deputado estadual, com o aumento de 81%, vai ganhar mais de Cr\$ 2 milhões por mês. Vencimento igual no Estado só é recebido pelos desembargadores. No governo Figueiredo havia um decreto impedindo salários maiores do que o do presidente da República.



Carneiro sancionou reajustes

Com a nova Constituição, essa regra acabou. Tanto é que o Diário Oficial de ontem publica decretos legislativos também assinados por Nelson Carneiro estabelecendo os salários dos ministros de Estado, fixados em Cr\$ 950 mil mensais, do vice-presidente da República, que será de Cr\$ 905 mil e do presidente Fernando Collor. Para Collor, foi aprovado pelo Congresso um salário de Cr\$ 1 milhão 267 mil por mês, excetuadas as diárias e ajudas de custo em razão de viagens presenciais. Os novos salários entram em vigor a partir de 1º de janeiro.